

Perguntas frequentes sobre o registro de rótulos na Europa

1. PORQUE A dōTERRA ESTÁ RECEBENDO NOVOS RÓTULOS?

Atualmente, a dōTERRA está registada como “NFR” na Europa. NFR significa não para revenda. Isso significa que qualquer produto encomendado deve vir diretamente da dōTERRA para o consumidor final. É vendido apenas para uso pessoal. Estamos trabalhando na qualificação para o próximo nível na Europa, que é o OTG ou On The Ground. Isto significaria que os Consultores de Bem Estar dōTERRA podem revender os produtos dōTERRA no seu Mercado* (quando disponível). Para se qualificar para isso, a dōTERRA está criando rótulos exclusivos para o mercado europeu, para ser elegível para o status de OTG.

*A regulamentação da Itália proíbe a revenda de produtos.

2. POR QUE ESTAMOS FAZENDO ALTERAÇÕES NOS NOSSOS RÓTULOS DE PRODUTOS EXISTENTES?

As mudanças são necessárias para garantir que estamos em conformidade com a legislação vigente na Europa.

3. SE OS RÓTULOS SÃO DIFERENTES, COMO PODEMOS TER CERTEZA DE QUE O CONTEÚDO AINDA É O MESMO?

A dōTERRA dedica-se a fornecer produtos consistentemente de alto nível em toda a gama. Estamos comprometidos com a transparência; Os óleos essenciais continuam a ter números de lote, que podem ser verificados quanto à qualidade no site dōTERRA Source To You. Todos os ingredientes estão listados em todos os produtos.

4. E SE OS INGREDIENTES DO PRODUTO PARECEM TER NOMES DIFERENTES DO QUE ANTES?

Em um pequeno número de produtos, a fim de cumprir a regulamentação da UE, temos que usar o nome botânico ou menos comum, mas o produto e o ingrediente real são os mesmos de antes, a menos que tenhamos avisado separadamente da reformulação de um produto.

5. SABEMOS QUE PODEMOS USAR NOSSOS ÓLEOS ESSENCIAIS DE VÁRIAS MANEIRAS DIFERENTES. ANTERIORMENTE, TÍNHAMOS VÁRIOS MÉTODOS DE USO, MAS AGORA NOSSOS RÓTULOS DIZEM QUE SÓ PODEMOS USÁ-LOS EM UM MÉTODO. POR QUE É ISSO ?

Para estar em conformidade com a legislação vigente na Europa, devemos ser claros num único método de uso para evitar mensagens conflitantes e instruções de uso. Por exemplo, um produto de uso cosmético deve dizer “Apenas para uso tópico”, portanto, seria contraditório também mostrá-lo para aromatizante ou uso interno. No entanto, os clientes podem continuar a desfrutar dos produtos como sempre fizeram.

6. NOSSOS ÓLEOS ESSENCIAIS SÃO AGORA AGRUPADOS EM TRÊS CATEGORIAS DIFERENTES, O QUE SÃO ELAS?

- Aromatizante Alimentar (anteriormente Uso Interno)
- Cosmético (anteriormente Uso Tópico)
- Químico (anteriormente Uso Difundido)

7. COMO DECIDIMOS A QUE CATEGORIA CADA ÓLEO DEVERIA SER REGISTRADO?

Os óleos foram classificados da forma que nós sentimos que são usados mais frequentemente.

8. QUAIS OS ÓLEOS QUE ESTÃO EM CADA CATEGORIA?

Clique [aqui](#) para mais detalhes.

9. EU ENTENDO QUE ALGUNS DOS NOMES MUDARAM. QUAIS SÃO ESSES E QUAIS SÃO OS NOVOS NOMES?

Alguns dos nomes dos produtos serão alterados à medida que as novas etiquetas chegam ao mercado e uma lista completa pode ser encontrada [aqui](#).

10. TEM UM ÓRGÃO REGULADOR APROVADO OU CERTIFICADO PARA OS NOVOS RÓTULOS E CATEGORIAS?

Não é um requisito licenciar ou registrar os óleos, mas é um requisito rotular de acordo com a legislação de rotulagem aplicável à categoria de produto.

11. QUANDO UM ÓLEO É CLASSIFICADO COMO UM ÓLEO COSMÉTICO, ELE É ROTULADO COMO ÓLEO PARA CUIDADOS DA PELE. COMO EXPLICAMOS AOS NOSSOS CLIENTES QUANDO HÁ MUITOS USOS ALÉM DOS CUIDADOS COM A PELE?

Ao rotulá-lo como um Óleo para Cuidados da Pele, significa que ele é adequado para colocar na pele e, portanto, pode ser usado para os muitos usos e benefícios da aplicação tópica.

12. OS PIPs E OS MATERIAIS DE MARKETING SERÃO RESTRITOS À APLICAÇÃO DE CATEGORIA ÚNICA?

OS PIPs e Material de Marketing conterão informações compatíveis e de uso múltiplo.

13. POR QUE NÃO PODEMOS SIMPLEMENTE ROTULAR TODOS OS NOSSOS ÓLEOS “ÓLEO ESSENCIAL PURO”?

Nós rotulamos novamente nossos produtos seguindo orientações regulamentares para garantir que estamos em conformidade com a legislação europeia atual. Era necessário, nos produtos da categoria cosmética, subdividir a categoria para tornar óbvio que tipo de produto cosmético ela é (p.ex. para aplicar na pele). O regulamento de rótulos de aromas alimentares não tem requisitos específicos para que a função seja listada, enquanto o regulamento de cosméticos 1223/2009 tem.

14. OS ÓLEOS AROMATIZANTES AGORA AFIRMAM: “USE APENAS UMA GOTAS POR DIA”. É ESTE O CONSUMO DIÁRIO TOTAL RECOMENDADO POR DIA?

Isto é puramente um requisito de rotulagem da UE para colocar em frascos que foram categorizados para uso interno de aromatizante. Óleos diferentes têm um número diferente de gotas, mas para simplicidade e consistência, o menor número em toda a gama foi usado. A dosagem é por óleo e por dia, então vários óleos essenciais podem ser usados durante todo o dia.

15. COMO SMART & SASSY PODE SER ROTULADO COMO RECOMENDANDO UMA GOTAS POR DIA QUANDO UM SOFTGEL CONTÉM CINCO GOTAS?

Como dito acima, alguns óleos podem ser recomendados acima de uma gota por dia e o Smart & Sassy é um desses óleos.

16. OS ÓLEOS AINDA SERÃO MARCADOS COMO CPTG?

Sim.

17. POR QUE MEU RÓTULO DE ÓLEO ESSENCIAL AGORA MOSTRA INGREDIENTES EXTRAS?

Os óleos essenciais são compostos complexos compostos por vários constituintes químicos que existem naturalmente. Os regulamentos de rotulagem exigem que alguns desses componentes sejam listados além do próprio óleo.

Por exemplo, o óleo de eucalipto puro é constituído por vários constituintes, incluindo citrionelol, eugenol, geraniol, limoneno e linalol, que devemos listar separadamente no rótulo do frasco. Estes são mostrados, marcados com um asterisco, como compostos presentes naturalmente no óleo. Eles não são ingredientes extras adicionados ao óleo, mas são constituintes do próprio óleo.